



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



PORTARIA Nº 08/2024, de 29 de julho de 2024.

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 01, de 18 de janeiro de 2024, e altera a composição da Comissão Disciplinar.

O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23113.046632/2023-42;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 01 de 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação pela referida comissão de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em função da necessidade de ouvir todas as testemunhas citadas pelas partes envolvidas;

CONSIDERANDO o afastamento da Professora Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 01, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Disciplinar para apuração de denúncias, por mais 90 dias, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão Disciplinar, substituindo a Professora Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha pela Professora Márcia Barbosa da Costa Guimarães.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim interno desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras